



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 357/2026

Ribeirão Preto, em 02 de julho de 2026

Para

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 14810/2026, de autoria do vereador André Rodini.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

DANIEL GOBBI
Presidente

DANILO SCOCHI
1º Secretário

Assinado digitalmente
por DANIEL
MARQUES GOBBI
Data: 02/07/2026 15:13

Assinado digitalmente
por DANILO
FIGUEIREDO SCOCHI
Data: 02/07/2026 15:29

Fls.



OFÍCIO EXPEDIDO (PROPOSIÇÕES) Nº 357/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANILO FIGUEIREDO SCOCHI e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camara.ribeiraopreto.sp.br/consultar-assinatura> e informe o código: 39F20C38-R34D-L052F



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 14810/2026

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), EM RAZÃO DOS ALEGADOS EXCESSOS PRATICADOS DURANTE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ, COM POTENCIAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA PROPORCIONALIDADE, DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DOS DIREITOS DOS PRODUTORES RURAIS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que, durante operação de combate ao garimpo ilegal realizada na região da Floresta Nacional do Jamanxim, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará, envolvendo equipes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Polícia Militar, foi amplamente noticiado um episódio em que um caminhão não atendeu à ordem de parada, culminando em disparos de advertência e no ferimento de um dos ocupantes;

CONSIDERANDO que fatos dessa natureza despertam preocupação quanto à necessidade de que toda atuação estatal, inclusive em operações de fiscalização ambiental, seja conduzida com estrita observância aos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da preservação da vida e do uso progressivo da força, assegurando a proteção dos direitos fundamentais de todos os envolvidos;

CONSIDERANDO que a defesa do meio ambiente e o combate às atividades ilícitas constituem deveres do Estado, devendo tais ações ser executadas com transparência, responsabilidade e respeito às garantias constitucionais, de modo a preservar a segurança jurídica e a confiança da sociedade nas instituições públicas;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em razão dos fatos ocorridos durante operação de fiscalização ambiental realizada na região da Floresta Nacional do Jamanxim, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará, especialmente diante dos questionamentos quanto à condução da operação e à necessidade de rigorosa observância dos princípios constitucionais da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, do devido processo legal e da preservação da integridade física de todos os envolvidos.

Requer-se, ainda, que, após sua aprovação, seja encaminhada cópia da presente Moção à Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Governo do Estado do Pará, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2026.

ANDRÉ RODINI
Vereador - NOVO

Assinado digitalmente
por ANDRÉ ELIAS
RODINI LUIZ
Data: 01/07/2026 10:06

